



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 015/2017

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 2/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 2/2017, dando outras providências.



PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 2/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 2/2017 que tem por objeto a Aquisições futuras de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar das Escolas e Creche Municipais do Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	172.013,72
J M DE SOUZA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME	32.618,64
J.CESCO & CIA LTDA - ME	12.220,60
OSMAR MARTINS	17.854,68
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	5.444,40
R V DE SOUZA ME	41.763,36
Total da aquisição	281.915,40

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 03 de fevereiro de 2017.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL